

Ordem de serviço para funcionários 2020 - Alteração do cronograma Informativos

Enviado por: dayanecardoso@seed.pr.gov.br

Postado em: 17/02/2020

Assessoria de comunicação/Seed O período de solicitação de Ordem de Serviço para funcionários dos vínculos QFEB, QPPE, PEAD e CLAD foi prorrogado até 20 de fevereiro de 2020. Sendo assim, caso o servidor necessite atuar em local diferente de sua lotação no ano de 2020, deve comparecer ao NRE mais próximo para efetuar sua inscrição dentro do prazo estabelecido. Os servidores que tiverem sua solicitação deferida deverão se apresentar no local de atuação para o qual a Ordem de Serviço foi concedida no dia 16 de março de 2020. A Ordem de Serviço é uma concessão da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) aos servidores que necessitam atuar temporariamente em local diferente de sua lotação, obedecendo aos critérios de Instrução Normativa específica e à disponibilidade de vagas temporárias. Importante: todas as Ordens de Serviço e alterações de suprimento concedidas anteriormente serão revogadas em 16 de março de 2020. O servidor deve verificar sua lotação no sistema RH-SEED para certificar-se se há ou não necessidade de solicitar Ordem de Serviço, uma vez que somente poderão atuar em local diferente de sua lotação os funcionários que efetuarem a solicitação dentro do prazo estabelecido e tiverem sua Ordem de Serviço deferida. Para mais informações, acesse o site www.educacao.pr.gov.br > Recursos Humanos > Ordem de Serviço > Funcionários: QFEB, QPPE, PEAD e CLAD ou entre em contato com o NRE mais próximo. Esta notícia foi publicada no site www.educacao.pr.gov.br em 14/02/2020. Todas as informações nela contidas são de responsabilidade dos autores.